



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
Rua Capitão Manoel Lopes s/nº centro

CONTRATO Nº 010/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, E A EMPRESA M A INFORMÁTICA LTDA-ME NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular, são partes, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB**, pessoa jurídica de direito público, com sede no endereço a Rua da Boa Vista, s/nº centro - São José de Princesa - PB, inscrito no CNPJ/MF - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 10.460.712/0001-47, neste ato representado por seu Secretário o Senhor **JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Belarmino Maia, s/n centro Princesa Isabel - PB, portador do RG sob o nº 1.714.822 SSP/PB e do CPF/MF nº 768.621.434-68,, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **M A INFORMÁTICA LTDA-ME**, empresa de natureza jurídica privada, inscrita CNPJ/MF nº 10.811.590/0001-96, localizada na Rua Manoel Lima, 376 1º Andar Centro Tavares - PB CEP: 58.753-000 neste ato representada por seu sócio o Senhor **Maércio José Diniz**, portador do RG. Nº 2.572.236 SSP/PB e do CPF 038.360.204-16,, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente contrato administrativo e tudo o que consta no procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**, parte integrante do presente contrato independentemente de transcrição, observando-se as cláusulas e condições exigidas na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, demais disposições legais atinentes a matéria, e nas cláusulas e condições seguintes:

DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO

Este contrato decorre da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0 O presente contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR PARA ACESSO À INTERNET COM SUPORTE À APLICAÇÃO TCP/IP EM MBPS/FULL DUPLEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES.**

1.1 Pelo os serviços descritos na cláusula anterior a **CONTRATADA** disponibilizará e atenderá os seguintes órgãos:

- a) Secretaria Municipal de Saúde com fornecimento de 20mb FULL;
- b) PFS I Maria Diniz Siqueira com fornecimento de 8mb FULL;
- c) PFS II Carlos André Barreto com fornecimento de 8mb FULL; e
- d) Farmácia Básica do Municipal com fornecimento de 8mb FULL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, REGIME E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

2.0 Pela execução do objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 18.590,00 (dezoito mil quinhentos e noventa reais)**, que serão pagos em parcelas mensais de **R\$ 1.690,00 (Um mil seiscentos e noventa reais)**, conforme disposto na proposta da **CONTRATADA**, adjudicada e homologada pela **CONTRATANTE**.

2.1 O regime de que trata este contrato é o da execução indireta, como constante dos anexos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**, que passa a fazer parte integrante deste instrumento para todos os efeitos legais;

2.2 Este contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020, iniciando a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
Rua Capitão Manoel Lopes s/nº centro

2.3 Havendo prorrogação do prazo de vigência, os valores poderão ser reajustados de acordo com os limites estabelecidos por Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.0 Os recursos alocados para a execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1013 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

4.0 São obrigações e direitos do:

4.1 CONTRATANTE:

- a) Cumprir e fazer cumprir as cláusulas e condições fixadas neste Contrato;
- b) Efetuar o pagamento dos serviços efetivamente prestados, no decorrer do mês subsequente ao da prestação dos serviços;
- c) Apurar em conjunto com a Secretaria usuária, os serviços efetivamente prestados no período a ser faturado;

4.2 CONTRATADO:

- a) Garantir a funcionalidade do sistema de acesso de modo, que atenda todas as necessidades da CONTRATANTE de maneira eficiente e eficaz.
- b) Sempre que solicitada, dar todo o suporte necessário à CONTRATANTE, no tempo máximo de 24 h (vinte e quatro horas), de modo a não prejudicar o andamento dos trabalhos desenvolvidos pela mesma.
- c) Responder por impostos e taxas inerentes ao serviço, inclusive encargos trabalhistas e previdenciários incidentes, bem como todas as despesas de combustível, manutenção, conserto e operação, na forma definida pela Administração;
- d) Responsabilizar-se por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

5.0 As alterações necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste contrato serão efetivadas na forma e condições do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, formalizadas por termo aditivo, que passará a integrar este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.0 Pela infringência a qualquer das cláusulas aqui ajustadas, bem como aos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 o CONTRATADO que falhar ou fraudarem o objeto contratado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) Advertência.

b) Multa, sendo:

- b.1) 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado no caso de inexecução total ou parcial.
- c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com o município de São José de Princesa por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no CADIN, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o município de São José de Princesa enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- e) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido Processo Administrativo, assegurada a defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
Rua Capitão Manoel Lopes s/nº centro

f) A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o Contrato e receber a Nota de Empenho, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a convocação oficial, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

g) As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.0 A inexecução total ou parcial deste Contrato dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas as disposições deste contrato e da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das penalidades determinadas em Lei e neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS


8.0 Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição o PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 e a Proposta de Preços da CONTRATADA.


CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.0 As partes elegem o foro da Comarca de Princesa Isabel - PB, para dirimir as questões eventualmente oriundas do presente negócio jurídico, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo.

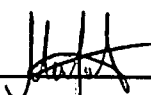
São José de Princesa – PB, 11 de fevereiro de 2020.


JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


M A INFORMÁTICA LTDA-ME - CNPJ/MF 10.811.590/0001-96
Empresa Contratada
Maércio José Diniz - CPF 038.360.204-16
Representante Legal

Testemunhas:

1:  - CPF: 093.147.874-00

2:  - CPF: 102.405.714-78

DEANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 10/2008. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araruna - PB, 11 de fevereiro de 2020

THIAGO BELMONT LUCENA
Preqetro Oidial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE ARARUNA/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA - Valor: R\$ 276.725,76. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabendo recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maisres informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br.

Araruna - PB, 11 de fevereiro de 2020.

MARCELMA MARTINS CARDOSO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00001/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CARRO PIPA PARA TRANSPORTAR ÁGUA POTÁVEL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FABIAN JOSÉ TEIXEIRA DA ROCHA 10563676442 - R\$ 36.000,00; MARIA EDNA QUEIROZ DE LIMA 09375281450 - R\$ 36.000,00.

Araruna - PB, 07 de fevereiro de 2020

VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2020. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2020: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO: OUTROS RECURSOS: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO: 04.122.0002.2004; 02.020 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECEITA MUNICIPAL: 04.122.0002.2006; 02.050 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER: 12.361.0005.2013; 02.070 - SECRETARIA DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E JURÍDICA: 08.241.0013.2033; 08.244.0033.2035; 02.080 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: 15452.0022.2044; 02.110 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 08.244.0033.2058; 08.244.0033.2059; 03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.301.0012.2066/10.302.0012.2077/10.301.0012.2075; 03.001 - SECRETARIA DE SAÚDE: 10.302.0012.2080/10.302.0012.2086 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00009/2020 - 10.02.20 - TK DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 55.590,00. Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT Nº 00004/2020 - 10.02.20 - TK DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 13.710,00

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARRO PIPA PARA TRANSPORTAR ÁGUA POTÁVEL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2020. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2020: RECURSOS DO ESTADO DA PARAÍBA: 31.105.08.244.5003.1476.0287 - 3340.41; FONTE DE RECURSO: 158; RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 260; EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 201/2018, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB E A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO, ATRAVÉS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL. VIGÊNCIA: até 07/05/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00003/2020 - 07.02.20 - FABIAN JOSÉ TEIXEIRA DA ROCHA 10563676442 - R\$ 36.000,00, CT Nº 00004/2020 - 07.02.20 - MARIA EDNA QUEIROZ DE LIMA 09375281450 - R\$ 36.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2020. DOTAÇÃO: Orçamento de 2020: Recursos Próprios do Município/ outros recursos: 02.020 SEC. DE PLANEJ. ADMINIST. FINANÇAS E REC. MUNICIPAL 04.122.0001.1003 EQUIPAR E INFORMAT. O SETOR DE FINANÇAS E RECEITA 02.050 SEC. DE EDUC, CULT, DESPORTOS E LAZER 12.365.0004.1007 CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL. 02.070 SEC. DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSIST. SOCIAL E JURÍDICA 08.244.0033.1018 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0033.2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO IGD 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0012.1047 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/PROGRAMA DO PAB 10.301.0012.1048 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 03.001 SEC. DE SAÚDE 10.302.0012.1054 REEQUIPAR UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE E SECRETARIA ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52.99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00012/2020 - 10.02.20 até 31.12.20 - A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA - R\$ 33.391,00, CT Nº 00013/2020 - 10.02.20 até 31.12.20 - DIVINA COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTD - R\$ 64.742,00, CT Nº 00014/2020 - 10.02.20 até 10.02.20 - EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 209.661,80. Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT Nº 0005/2020 - 10.02.20 até 31.12.20 - A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA - R\$ 9.524,00, CT Nº 0006/2020 - 10.02.20 até 31.12.20 - DIVINA COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTD - R\$ 12.709,00, CT Nº 0007/2020 - 10.02.20 até 10.02.20 - EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 13.747,80.

Prefeitura Municipal de Emas

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00004/2019. OBJETO: Contratação de Empresa para Execução das Obras de Pavimentação Em Paralelepíedos Em Diversas Ruas da Zona Urbana do Município de Emas-pb, Contrato de Repasse: 870413/2018/mcidades/caixa. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da continuação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Savires Construcoes Eireli - CNPJ 22.346.772/0001-12. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. Vice-prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Emas - PB, 12 de Fevereiro de 2020

ARISTOTELES BEZERRA GOMES
Presidente da Comissão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2019, que objetiva: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação em paralelepíedos em diversas ruas da zona urbana do município de Emas-PB, contrato de repasse: 870413/2018/MCIDADES/CAIXA, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 22.346.772/0001-12 - R\$ 222.530,42 (duzentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta reais e quarenta e dois centavos).

Emas - PB, 11 de Fevereiro de 2020

JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 027/2020, de 02/01/2020, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 04, de 02 de Janeiro de 2006, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2020, que objetiva: aquisição de 01(um) veículo tipo caminhão, ano/modelo 2019 ou versão mais atualizada para uso comunitário para suporte a produção agrícola e pecuária para o município de Santa Luzia - PB, conforme Convênio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento nº 859141/2017, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: MAIS TRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA, CNPJ: 17.792.470/0001-38, item(s): 1. Valor: R\$ 125.000,00.

Santa Luzia - PB, 10 de Fevereiro de 2020.

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira Oidial

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial, designado pela portaria nº 002/2020, nos termos da Lei nº 10.520 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICA o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020, que como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR PARA ACESSO À INTERNET COM SUPORTE À APLICAÇÃO TCP/IP EM MBPS/FULL DUPLEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES. Em favor da empresa M A INFORMÁTICA LTDA-ME, Inscrito no CNPJ sob o nº 10.811.590/0001-96, vencedora do certame no item 1, com proposta no valor total de R\$ 18.590,00 (dezoito mil quinhentos e noventa reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 1.690,00 (Um mil seiscentos e noventa reais).

São José de Princesa - PB, 06 de fevereiro de 2020.

Natalício Ferreira Neto do Nascimento
Pregoeiro Oidial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os interessados que, HOMOLOGA o resultado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020, nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o Parecer Jurídico, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR PARA ACESSO À INTERNET COM SUPORTE À APLICAÇÃO TCP/IP EM MBPS/FULL DUPLEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES. Em favor da empresa MA INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ: 10.811.590/0001-96, vencedora do certame no item 01, com proposta no valor total de R\$ 18.590,00 (dezoito mil quinhentos e noventa reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 1.690,00 (Um mil seiscientos e noventa reais).

São José de Princesa - PB, 10 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial, designado pela portaria nº 002/2020, nos termos da Lei nº 10.520 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICA o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB. Em favor da licitante: MAXWELL HOLANDA DINIZ - ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.257.995/0001-45, vencedora do certame nos itens 1 e 2 com proposta no valor total de R\$ 97.900,00 (Noventa e sete mil e novecentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

São José de Princesa - PB, 06 de fevereiro de 2020.

**Natalício Ferreira Neto do Nascimento
Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os interessados que, HOMOLOGA o resultado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020, nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o Parecer Jurídico, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB. Em favor do licitante: MAXWELL HOLANDA DINIZ-ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.257.995/0001-45, com o valor total de R\$ 97.900,00 (Noventa e sete mil e novecentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

São José de Princesa - PB, 10 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES
Secretário Municipal de Saúde**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial designado pela portaria nº 002/2020, nos termos da Lei nº 10.520 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICA o resultado do Pregão Presencial nº 005/2020, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR PARA ACESSO À INTERNET COM SUPORTE À APLICAÇÃO TCP/IP EM MBPS/FULL DUPLEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB. Em favor da empresa MA INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.811.590/0001-96, vencedora do certame nos itens de 1, 2 e 3, com proposta no valor total de R\$ 20.900,00 (Vinte mil e novecentos reais) que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais).

São José de Princesa - PB, 06 de fevereiro de 2020.

**Natalício Ferreira Neto do Nascimento
Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita Municipal de São José de Princesa - PB no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os interessados que, HOMOLOGA o resultado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020, nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o Parecer Jurídico, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR PARA ACESSO À INTERNET COM SUPORTE À APLICAÇÃO TCP/IP EM MBPS/FULL DUPLEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB. Em favor da empresa MA INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.811.590/0001-96, vencedora do certame nos itens de 1, 2 e 3, com proposta no valor total de R\$ 20.900,00 (Vinte mil e novecentos reais) que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais).

São José de Princesa - PB, 10 de fevereiro de 2020.

**Maria Assunção Vieira
Prefeita**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020
CONTRATO Nº 069/2020**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR PARA ACESSO À INTERNET COM SUPORTE À APLICAÇÃO TCP/IP EM MBPS/FULL DUPLEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Princesa - PB, CNPJ/ME: 01.612.684/0001-45.
CONTRATADO: MA INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.811.590/0001-96.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666 de 21/06/1993.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2020.
VALOR: R\$ 20.900,00 (Vinte mil e novecentos reais) que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020.

São José de Princesa - PB, 11 de fevereiro de 2020.

**MARIA ASSUNÇÃO VIEIRA
PREFEITA**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 025/2019**

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo Ao Contrato nº 025/2019

Tomada de Preços nº 001/2019

Contratante: Município de São José de Princesa - PB CNPJ nº 01.612.684/0001-45.
Empresa Contratada: Roberto Pontes Medeiros Gaudêncio - ME (Lume Construções), CNPJ nº 17.055.353/0001-91.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 025/2019 em mais 90 (noventa) dias, passando o prazo da conclusão da obra para 360 (Trezentos e sessenta) dias.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Solicitante: Empresa Contratada e Secretário Municipal de Infraestrutura.

São José de Princesa - PB, 10 de fevereiro de 2020.

**MARIA ASSUNÇÃO VIEIRA
Prefeita**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020
CONTRATO Nº 010/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR PARA ACESSO À INTERNET COM SUPORTE À APLICAÇÃO TCP/IP EM MBPS/FULL DUPLEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa-PB- CNPJ nº 10.460.712/0001-47
CONTRATADO: MA Informática Ltda - ME CNPJ: 10.811.590/0001-96
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 006/2020, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666 de 21/06/1993.

CONTRATO ASSINATURA EM: 11 de fevereiro de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 18.590,00 (dezoito mil quinhentos e noventa reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 1.690,00 (Um mil seiscientos e noventa reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2020.

São José de Princesa - PB, 11 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
CONTRATO Nº 011/2020**

OBJETO: LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa-PB, CNPJ: 10.460.712/0001-47.
CONTRATADO: MAXWELL HOLANDA DINIZ-ME inscrito no CNPJ sob o nº 09.257.995/0001-45,
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 007/2020, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente Lei 8.666 de 21/06/1993.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2020.

VALOR: R\$ 97.900,00 (Noventa e sete mil e novecentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020.

São José de Princesa - PB, 11 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES
Secretário Municipal de Saúde**

**Prefeitura Municipal
de Iblara**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBLARA

ADJUDICO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final do Pregoeiro oficial, ADJUDICO o procedimento do Pregão Presencial nº 00003/2020, para Aquisição de um veículo adaptado tipo ambulância de simples remoção 0km, destinado

Papa critica a 'teoria de gênero'

Da Redação

Com agências

O papa Francisco criticou a "teoria de gênero" em um livro-entrevista publicado na Itália ontem. Essa teoria "quer minar a Humanidade em todos os ramos e em todas as variações educacionais possíveis", afirmou o pontífice. Ele disse que ela é imposta "de cima por certos Estados como único canônico cultural possível a ser seguido".

Francisco já havia falado brevemente sobre esse assunto em um trabalho dedicado ao papa polonês João Paulo II ("São João Paulo, o Grande").

Ele afirma que suas observações não se referem a maneira alguma aos homossexuais, que são bem-vindos à Igreja Católica. "Muita referência e mais ampla e diz respeito a uma raiz cultural perigosa",

aponta ele.

Para o papa argentino, a teoria de gênero "propõe implicitamente a destruição de Deus para cada um de nós a diversidade, a distinção".

A teoria quer "tornar tudo homogêneo, neutro. É o ziguezague contra a diferença, contra a criação de Deus, contra o homem e a mulher".

Defendendo-se de qualquer "discriminação" contra alguém, o papa disse que deseja "simplesmente alertar contra a tentação de cair no que foi o projeto maluro dos habitantes de Babel", em um episódio bíblico, queiram se limitar a um único idioma e a um único povo.

"Essa aparência unificada de os levou à autodestruição, porque é um projeto ideológico que não leva em conta a realidade, a verdadeira diversidade das pessoas", acrescenta.

"Não é apagando a diferença que vamos nos aproximando, mas é afirmando o outro em sua diferença", insistiu o papa.

Outros ataques. Em outubro de 2016, no avião que o levava de volta de uma viagem ao Cáucaso, o papa Francisco havia falado de uma "doutrinação desonestas" das livros escolares franceses influenciadas pela "teoria de gênero". A fala improvisada e imperiosa do soberano pontífice, com base em uma aneddotinha contada a ele por um pai francês, provocou uma avalanche de críticas na França.

No verão passado, o Vaticano publicou um texto destinado a ajudar os professores nas escolas católicas a combater a "ideologia" de gênero, que "nega a diferença natural entre um homem e uma mulher", enquanto favorece o diálogo e a abertura.



Homossexuais bem-vindos. Papa diz que a teoria propõe a destruição do projeto de diversidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregão Oficial designado pela portaria nº 002/2020, nos termos da Lei nº 10.520 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICA o resultado do Pregão Presencial nº 005/2020, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR PARA ACESSO À INTERNET COM SUPORTE À APLICAÇÃO TCPP EM MBSP-FULL DUPLEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB. Em favor da empresa M A INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.811.590/0001-96, vencedora do certame nos itens de 1, 2 e 3, com proposta no valor total de R\$ 20.900,00 (Vinte mil e novecentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais), São José de Princesa - PB, 06 de fevereiro de 2020.

Natália Ferreira Neto do Nascimento
Pregoeira.

Jair elogia Trump por "atender aos latinos"

Estadão Conteúdo

O presidente Jair Bolsonaro elogiou o presidente americano Donald Trump por "atender" aos latinos brasileiros. "Ele não julgou os brasileiros. Ele não fez uma ação mais agressiva", por parte do Brasil para conter o fluxo de imigração ilegal para o país, logo após remeter a Minas Gerais um voo com cerca de 70 brasileiros deportados, parte deles transportados alemães. Na última sexta-feira, chegaram a Belo Horizonte outros 30 brasileiros deportados.

As deportações atuais fazem parte de novo entendimento entre os governos do Brasil e dos Estados Unidos, que facilita o procedimento de saída de imigrantes considerados ilegais do país.

Apesar dos elogios, Bolsonaro não quis comentar a retirada do Brasil da lista dos Estados Unidos de países em desenvolvimento, o que garante privilégios comerciais, publicado na segunda-feira. Ao ser questionado pela imprensa sobre o tema, Bolsonaro foi embora. A decisão faz parte de um acordo custado pelo presidente brasileiro para conseguir espaço dos americanos para o ingresso do Brasil na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

América Latina o que se chama de investigação de direito e compensatória, que pode punir países que lançam mão de subsídios comerciais considerados injustos. Além do Brasil, estão no lista cerca de outros 20 países como China, Argentina, África do Sul e Índia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de São José de Princesa - PB, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os interessados que HOMOLOGA o resultado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o Parecer Jurídico, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR PARA ACESSO À INTERNET COM SUPORTE À APLICAÇÃO TCPP EM MBSP-FULL DUPLEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB. Em favor da empresa M A INFORMÁTICA LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.811.590/0001-96, vencedora do certame nos itens de 1, 2 e 3 com proposta no valor total de R\$ 20.900,00 (Vinte mil e novecentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais), São José de Princesa - PB, 10 de fevereiro de 2020.

Maria Assunção Vieira
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019

INSTRUMENTO. 3º Termo Aditivo Ao Contrato nº 025/2019
Tomada do Pregão nº 001/2019
Contratante: Município de São José de Princesa - PB CNPJ nº 01.612.684/0001-45.
Empresa Contratada: Roberto Pontes Medeiros Gaudêncio - ME (Lumo Construções), CNPJ nº 17.055.353/0001-91.
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo da vigência do contrato nº 025/2019 em mais 90 (noventa) dias, passando o prazo da conclusão da obra para 360 (trezentos e sessenta) dias.
Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Solicitante: Empresa Contratada e Secretário Municipal de Infraestrutura.
São José de Princesa - PB, 10 de fevereiro de 2020.
Mária Assunção Vieira
Prefeita

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregão Oficial, designado pela portaria nº 002/2020, nos termos da Lei nº 10.520 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICA o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR PARA ACESSO À INTERNET COM SUPORTE À APLICAÇÃO TCPP EM MBSP-FULL DUPLEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES. Em favor da empresa M A INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.811.590/0001-96, vencedora do certame no item 1 com proposta no valor total de R\$ 18.590,00 (dezoito mil quinhentos e noventa reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 1.650,00 (Um mil seiscientos e noventa reais).

São José de Princesa - PB, 06 de fevereiro de 2020
Natália Ferreira Neto do Nascimento
Pregoeira Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

CONTRATO Nº 010/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR PARA ACESSO À INTERNET COM SUPORTE À APLICAÇÃO TCPP EM MBSP-FULL DUPLEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa-PB - CNPJ nº 10.480.712/0001-47
CONTRATADO: M A INFORMÁTICA LTDA-ME CNPJ nº 10.811.590/0001-96
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 006/2020 Lei Federal nº 10.520 de 11/07/2002 e subalternação à Lei 8.666 de 21/06/1993
CONTRATO ASSINATURADO em 11 de fevereiro de 2020
VALOR TOTAL: R\$ 18.590,00 (dezoito mil quinhentos e noventa reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 1.650,00 (Um mil seiscientos e noventa reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2020
São José de Princesa - PB, 11 de fevereiro de 2020
JOSE MAX RODRIGUES SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os interessados que HOMOLOGA o resultado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o Parecer Jurídico, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR PARA ACESSO À INTERNET COM SUPORTE À APLICAÇÃO TCPP EM MBSP-FULL DUPLEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES. Em favor da empresa M A INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ nº 10.811.590/0001-96, vencedora do certame no item 01, com proposta no valor total de R\$ 18.590,00 (dezoito mil quinhentos e noventa reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 1.650,00 (Um mil seiscientos e noventa reais).

São José de Princesa - PB, 10 de fevereiro de 2020
JOSE MAX RODRIGUES SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020
CONTRATO Nº 009/2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR PARA ACESSO À INTERNET COM SUPORTE À APLICAÇÃO TCPP EM MBSP-FULL DUPLEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Princesa - PB, CNPJ nº 01.612.684/0001-45.
CONTRATADO: M A INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.811.590/0001-96.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 11/07/2002 e subalternação à Lei 8.666 de 21/06/1993
ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO em 11 de fevereiro de 2020
VALOR: R\$ 20.900,00 (Vinte mil e novecentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020
São José de Princesa - PB, 11 de fevereiro de 2020
MÁRIA ASSUNÇÃO VIEIRA
PREFEITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

CONTRATO Nº 011/2020
OBJETO: LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa-PB CNPJ nº 10.480.712/0001-47
CONTRATADO: MAXWELL HOLLANDA DINIZ-ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.257.955/0001-45.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 007/2020, Lei Federal nº 10.520 de 11/07/2002 e subalternação à Lei 8.666 de 21/06/1993.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO em 11 de fevereiro de 2020
VALOR: R\$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e novecentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 8.500,00 (oito mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020
São José de Princesa - PB, 11 de fevereiro de 2020
JOSE MAX RODRIGUES SOARES
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregão Oficial, designado pela portaria nº 002/2020, nos termos da Lei nº 10.520 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICA o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB. Em favor da licitante: MAXWELL HOLLANDA DINIZ - ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.257.955/0001-45, vencedora do certame nos itens 1 e 2 com proposta no valor total de R\$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e novecentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 8.500,00 (oito mil e novecentos reais).

São José de Princesa - PB, 06 de fevereiro de 2020.
Natália Ferreira Neto do Nascimento
Pregoeira Oficial.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os interessados que HOMOLOGA o resultado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020, nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o Parecer Jurídico, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB. Em favor do licitante: MAXWELL HOLLANDA DINIZ-ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.257.955/0001-45, com o valor total de R\$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e novecentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 8.500,00 (oito mil e novecentos reais).

São José de Princesa - PB, 10 de fevereiro de 2020
JOSE MAX RODRIGUES SOARES
Secretário Municipal de Saúde